PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 002/2025

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A **COORDENAÇÃO DE CONCURSOS** torna pública a divulgação da data, horário e informações gerais para a realização da etapa **de PROVA PRÁTICA** para o Concurso Público do MUNICÍPIO DE IPUAÇU, conforme segue:

1. A Prova prática de caráter eliminatório e classificatório (conforme item 11.1 do Edital), será aplicada na data de **29 de março de 2026**, E.E.B PADRE ANTÔNIO VIEIRA - ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 877, CENTRO, Sala 01, para os cargos de:

a) Motorista;

b) Borracheiro;

2. A Prova Prática constará da aferição dos conhecimentos técnicos e práticos do candidato necessários para o exercício de suas funções, demonstrados através do correto desempenho das tarefas que lhe serão atribuídas.

3. Podem participar da Prova Prática todos os candidatos que realizaram a Prova Objetiva e que tenham obtido a nota mínima prevista no item 7.4 do Edital, no limite de 20 classificados conforme item 11.1.2 do Edital. Os candidatos ausentes da prova objetiva não podem participar da prova prática. A lista nominal dos candidatos por cargo consta no Anexo I deste Edital de Convocação.

4. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário determinados no Edital de Convocação para a Prova Prática, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracteriza desistência, resultando na eliminação do concurso público.

5. Os candidatos devem chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, satisfazendo as seguintes exigências:

a) Apresentar documento oficial de identificação com foto (original);

b) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original válida, categoria “D” ou superior, para o cargo de **Motorista**, conforme requisito mínimo para o cargo;

c) Trajados com calça e camisa ou camiseta e calçados adequados (calçado fechado) para a execução das tarefas da Prova Prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário mencionada acima.

6. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença.

7. Após a identificação, os candidatos receberão as instruções quanto à prova e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova. Os candidatos deverão ficar em sala de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, e nem mesmo manter contato com os demais candidatos, sob pena de eliminação do concurso público.

8. Os candidatos declaram gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se às tarefas da prova, ou de nelas prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

9. Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão do Concurso Público, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada por meio do endereço eletrônico https://acafe.org.br/uno/ipuacu/002.

10. A Fundeste e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por eventuais acidentes que possam vir a acontecer durante a realização da Prova Prática.

11. Durante a realização da Prova Prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.

12. O candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo, conforme descrição das atribuições constantes do Anexo III do Edital, considerando os respectivos conteúdos programáticos que fazem parte do Anexo I do Edital, observada a descrição do item abaixo.

13. Descrição da prova prática para os cargos de Motorista:

13.1 O candidato deve conduzir o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o veículo, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final da prova o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

13.1.2 O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 20 (vinte) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:

*Ligar o veículo;

* Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;

* Conduzir o veículo em percurso determinado pelo avaliador, que poderá constar de trechos em linha reta, curvas, aclives, declives, com diferentes tipos de pavimento, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e os cuidados com relação à direção defensiva;

* Demonstrar o completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;

* Estacionar o veículo em local determinado, podendo unicamente fazer 2 (duas) tentativas para estacionamento correto;

* Desligar o veículo com segurança.

13.3 Critérios e pontuação Prova Prática para os cargos de **Motorista**:

Desempenho Avaliado	**Atingiu Plenamente**	**Atingiu Parcialmente**	**Atingiu Minimamente**	**Não Atingiu**
1. Verificação da condição de funcionamento e segurança e verificação dos equipamentos obrigatórios.	1,00	0,50	0,10	0,00
2. Medidas de segurança e cuidados antes de colocar o veículo em movimento. Ligar e arrancar.	2,00	1,00	0,20	0,00
3. Condução durante o trajeto indicado e execução da tarefa típica da função.	3,00	1,50	0,30	0,00
4. Direção defensiva, normas de circulação e sinalização	2,00	1,00	0,20	0,00
5. Parada, manobras e estacionamento.	1,00	0,50	0,10	0,00
6. Postura corporal.	1,00	0,50	0,10	0,00

Pontuação Máxima	**10,00**

13.4 São faltas eliminatórias:

a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

b) encostar/avançar sobre o meio-fio;

c) não colocar o veículo na área balizada em, no máximo duas tentativas;

d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado;

e) transitar em contramão de direção;

g) avançar a via preferencial;

h) provocar acidente durante a realização do exame;

i) não realizar a prova no tempo máximo de 20 (vinte) minutos;

j) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tiver concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;

k) não utilizar o cinto de segurança.

13.5 Os veículos que serão utilizados na prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ipuaçu, no estado em que se encontrarem.

13.6 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, será impedido de realizar a prova e considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

13.7 A prova prática poderá ser gravada em áudio e vídeo pela Comissão Organizadora do Concurso Público para fins de registro.

14. Descrição da prova prática para os cargos de Borracheiro:

14.1 O candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e a economicidade do material.

14.2 Serão avaliados os seguintes pontos:

a) Conhecimento técnico no reconhecimento de peças;

b) Produtividade e organização na execução do serviço;

c) Eficiência/qualidade do serviço apresentado;

d) Administração do tempo na execução das tarefas.

14.3 Critérios e pontuação Prova Prática para os cargos de **Borracheiro:**

Desempenho Avaliado	**Atingiu Plenamente**	**Atingiu Parcialmente**	**Atingiu Minimamente**	**Não Atingiu**
Conhecimento técnico no reconhecimento de peças:	2,50	1,25	0,75	0,00
Produtividade e organização na execução do serviço:	2,50	1,25	0,75	0,00
Eficiência/qualidade do serviço apresentado;	2.50	1,25	0,75	0,00

Administração do tempo na execução das tarefas.	2,50	1,25	0,75	0,00
Pontuação máxima	**10,00**			

14.4 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o conhecimento técnico e a habilidade de execução.

14.5 O candidato deverá utilizar equipamentos que serão disponibilizados pelo Município de Ipuaçu.

14.6 O candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças e equipamentos.

14.7 O tempo disponibilizado para que cada candidato possa realizar a prova prática será de 40 (quarenta) minutos, para execução da prova.

14.8 São faltas eliminatórias:

a) não realizar a prova no tempo máximo de 40 (quarenta) minutos;

14.7 A prova prática poderá ser gravada em áudio e vídeo pela Comissão Organizadora do Concurso Público para fins de registro.

15. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, será impedido de realizar a prova e considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

16. Ao terminar as avaliações, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

17. LOCAL DA PROVA PRÁTICA

Local: E.E.B PADRE ANTÔNIO VIEIRA - ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 877, CENTRO - IPUAÇU	Sala 01



Chapecó-SC, 24 de março de 2026.

COORDENAÇÃO CONCURSOS FUNDESTE

ANEXO III
LISTA DE CONVOCADOS

CARGO DE MOTORISTA
Data: 29/03/2026
Local: E.E.B PADRE ANTÔNIO VIEIRA - ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 877, CENTRO - IPUAÇU
Sala: 01

TURNO MATUTINO
Abertura do local de prova: **7h**
Fechamento do local de prova: **7h40**
Início da prova: **8h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240201	ALDECIR ALIPIO DOS SANTOS	Motorista	Matutino
240344	ALEXANDRE CUNIC	Motorista	Matutino
240705	ANACLETO LUIS GIACHINI	Motorista	Matutino
240615	DELNEI ROBERTO MELLO FORTES	Motorista	Matutino
240761	EDER MEDEIROS GONZAGA	Motorista	Matutino
240538	ELIAN LUIZ LUNARDI MARMENTINI	Motorista	Matutino
240137	ELIZEU DE OLIVEIRA	Motorista	Matutino
240280	EMERSON ARTUSO	Motorista	Matutino
240774	EVERTON DE MELLO CARLI ORGANISTA	Motorista	Matutino
240556	FLAVIO VUELMA	Motorista	Matutino
240812	GEOVANI PINHEIRO	Motorista	Matutino
240716	ISAQUE AMARO ANKLER	Motorista	Matutino
240567	IVANIR JOSÉ PAGLIARINI	Motorista	Matutino
240811	MARIELE SANTOS DA SILVEIRA SILVA	Motorista	Matutino
240198	MURILO MACETTI	Motorista	Matutino
240465	NORIBERTO BINOTTO	Motorista	Matutino
240626	RAMON TONELLO	Motorista	Matutino
240294	SIDINEI BINOTTO	Motorista	Matutino
240646	SIDNEI BACCIN	Motorista	Matutino
240732	VILMAR BARBOSA	Motorista	Matutino

CARGO DE BORRACHEIRO
Data: 29/03/2026
Local: E.E.B PADRE ANTÔNIO VIEIRA - ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 877, CENTRO - IPUAÇU
Sala: 01

TURNO MATUTINO
Abertura do local de prova: **7h**
Fechamento do local de prova: **7h40**
Início da prova: **8h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240226	FELIPE JOSÉ COMICIOLI	Borracheiro	Matutino
240622	LAUDACIR BATISTA	Borracheiro	Matutino
240442	ONÉRIO LEONARDO DE OLIVEIRA MACIEL	Borracheiro	Matutino